

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exma. Senhora Lenyze Conrado Ferreira dos Santos, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 72, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de INEXIGIBILIDADE em favor da pessoa física: **José Sampaio Gondim**, para Locação de imóvel localizado na Rua Madre Ana Couto nº 37, destinado ao funcionamento do Museu Municipal pertencente à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte de Jardim/CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Jardim/CE, 07 de agosto de 2024.



Lenyze Conrado Ferreira dos Santos
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte